



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158 – 2º andar - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 Fax: (33)764-1252

<http://www.minasnovas.mg.gov.br>

LEI N.º 1151 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$20.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, para atender à seguinte programação:

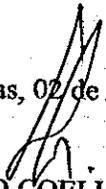
CODIGO	PROGRAMAÇÃO	NAF	FONTE	VALOR
2401.08482472.015	Promoção da Cultura Popular			20.000,00
		3132	00	20.000,00
		TOTAL		20.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

CODIGO	PROGRAMAÇÃO	NAF	FONTE	VALOR
2401.08482472.015	Promoção da Cultura Popular			20.000,00
		3131	00	20.000,00
		TOTAL		20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 02 de Março de 2000


GERALDO COELHO DE JESUS
Prefeito Municipal